



# MUNICÍPIO DE RIO DOCE

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**Decreto Nº 1.482 de 08 de dezembro de 2017.**

Estabelece calendário de feriados e pontos facultativos relativos ao ano de **2018**.

O Prefeito do Município de Rio Doce, no exercício de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam divulgados os dias de feriados nacionais, municipais e estabelecidos os dias de ponto facultativo para o ano de 2018, para cumprimento pelas unidades Administrativas da Prefeitura Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, conforme Anexo I e Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Rio Doce, 08 de dezembro de 2017.

---

Silvério Joaquim Ap. da Luz  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

## ANEXO I

RELAÇÃO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA O ANO DE 2018			
Dia/Mês	Dia/Semana	Evento	Tipo
01/janeiro	Segunda-feira	Confraternização Universal	Feriado Nacional - Art. 1º da Lei nº 662/1949, alterado pela Lei 10607/2002.
12/fevereiro	Segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo.
13/fevereiro	Terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo.
14/fevereiro	Quarta-feira	Quarta-Feira de Cinzas	Ponto Facultativo.
03/março	Sábado	Aniversário da Emancipação Política Administrativa	Feriado Municipal.
29/março	Quinta-feira	Paixão de Cristo	Ponto Facultativo, considerando que o dia da Paixão de Cristo recai na sexta-feira.
30/março	Sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado Nacional - Art. 2 da Lei 9093/1995.
21/abril	Sábado	Tiradentes/Data Magna do Estado de Minas Gerais	Feriado Nacional - Art. 1º da Lei nº 662/1949, alterado pela Lei 10607/2002 e art. 256 da Constituição do Estado.
30/abril	Segunda-feira	Dia do Trabalhador	Ponto Facultativo, considerando que as Comemorações do Dia do Trabalhador recai na terça-feira.
01/maio	Terça-feira	Dia do Trabalhador	Feriado Nacional - Art. 1º da Lei nº 662/1949, alterado pela Lei 10607/2002.
31/maio	Quinta-feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo.
01/junho	Sexta-feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo, considerando que as Comemorações de Corpus Christi recai na quinta-feira.
13/junho	Quarta-feira	Dia Santo Antônio - Padroeiro	Feriado Municipal.
26/julho	Quinta-feira	Dia N. Sra. Santana do Deserto	Feriado Municipal.
27/julho	Sexta-feira	Dia N. Sra. Santana do Deserto	Ponto Facultativo, considerando que as Comemorações do Dia de N. Sra. Santana do Deserto recai na quinta-feira.



# MUNICÍPIO DE RIO DOCE

## ESTADO DE MINAS GERAIS

07/setembro	Sexta-feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional - Art. 1º da Lei nº 662/1949, alterado pela Lei 10607/2002.
12/outubro	Sexta-feira	N. Sra. Aparecida	Feriado Nacional - Art. 1º Lei 6802/1980.
28/outubro	Domingo	Dia do Servidor Público	Ponto facultativo.
02/novembro	Sexta-feira	Finados	Feriado Nacional - Art. 1º da Lei nº 662/1949, alterado pela Lei 10607/2002.
15/novembro	Quinta-feira	Proclamação da República	Feriado Nacional - Art. 1º da Lei nº 662/1949, alterado pela Lei 10607/2002.
16/novembro	Sexta-feira	Proclamação da República	Ponto Facultativo, considerando que o Feriado da Proclamação da República recai na quinta-feira.
24/dezembro	Segunda-feira	Natal	Ponto Facultativo, considerando que o Feriado de Natal recai na terça-feira.
25/dezembro	Terça-feira	Natal	Feriado Nacional - Art. 1º da Lei nº 662/1949, alterado pela Lei 10607/2002.
31/dezembro	Segunda-feira	Confraternização Universal	Ponto Facultativo, considerando que o Feriado de Confraternização Universal recai na terça-feira.



# MUNICÍPIO DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

## ANEXO II

### Calendário dos Feriados e Pontos Facultativos - 2018

# 2018

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28			

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

NOVEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

00	Expediente Normal
00	Domingo
	Feriados Nacionais
	Feriados Municipais
	Ponto Facultativo